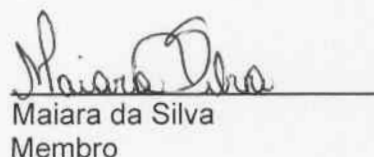




### ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 2024/5030048-02

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2024/5030048-02, do tipo menor preço, **para Aquisição de Microscópio de fluorescência invertido e ar condicionado tipo split (18000, 24000 e 30000)**, e de acordo com o que prescreve a Lei 14.133, de 01/04/2021, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 03/2024, do dia trinta do mês de agosto do ano de 2024, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN presidente, MAIARA DA SILVA, membro, FERNANDO HENRIQUE DENARDIN, membro suplente e ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA representante da empresa GESP NACIONAL, reuniram-se às onze horas do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA - GESP NACIONAL, GEOVANE PINHEIRO VARGAS - GMED DISTRIBUIDORA, REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, RW COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. O item 01 foi declarado **FRACASSADO**, a empresa GEOVANE PINHEIRO VARGAS - GMED DISTRIBUIDORA foi declarada **DESCLASSIFICADA** pois não apresentou os modelos dos equipamentos conforme exigência editalícias, após parecer técnico do Prof. Dr. Rudi Weiblen a empresa REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA foi declarada **VENCEDORA** para os itens 02,03 e 04. E nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

  
Eliana Hoffmann  
Presidente

  
Maiara da Silva  
Membro

  
Fernando Henrique Denardin  
Membro Suplente

Santa Maria, 9 de janeiro de 2025.

À FATEC

Estamos de acordo com os equipamentos ofertados e de menor preço na concorrência 2024/5030048-02

Atenciosamente



Rudi Weiblen  
Coordenador do Projeto

GA  
TJ